



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0562, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

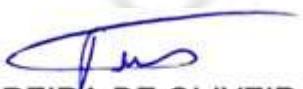
SÚMULA: “TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGIME PRÓPRIO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a partir de 01/11/2025 o **SR ALEX AIGNER DE SOUZA**, servidor efetivo no cargo de Psicólogo, carga horária 40(quarenta) horas semanais, matrícula nº. 1046, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Ação Social sendo transferido para a **Secretaria Municipal de Educação no interesse da Administração Pública.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 de Novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/11/2025 a 25/12/2025.

9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br